



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.477, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 610.110,75 (seiscentos e dez mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.1.051 - Aquisição de Micro-Ônibus para o SUS – Transf. Estadual

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 610.110,75

Fonte de Recursos: 1621- Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo do Estado

TOTAL.....R\$ 610.110,75

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado, de acordo com plano de trabalho e extrato bancário que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 24 de setembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1477	24/09/2025

ID:	245413	Processo	Documento
CRC:	2857FF6F		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak		
Criação:	24/09/2025 07:37:44	Finalização:	24/09/2025 07:44:43

MD5:	C76ADE54938B27B1AC05D4F8B7CA8160
SHA256:	3440AD015BCC7FD8C073FD8CA9B98CA182822D015C7471FF80F2D90F372B70DF

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	24/09/2025 07:39:18
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	24/09/2025 07:39:33
------------------	---------------------

ANEXOS

ANEXO Plano de Trabalho	24/09/2025	245416
ANEXO Ordem Bancária	24/09/2025	245417
ANEXO Extrato Bancário	24/09/2025	245418

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	24/09/2025 08:12:23
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 245413 e o CRC 2857FF6F.